



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº936

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 15

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 217/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **FABIANA DA COSTA BEZERRA**, matrícula funcional nº 7866, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 22/01/2023 a 01/02/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **LIVIA ALVES**, matrícula funcional nº 3031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 22/01/2023 a 01/02/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMOS**, matrícula funcional nº 7730, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Política e Programas Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 22/01/2023 a 01/02/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias do servidor público municipal **PATRICIA LOBO RESENDE TOMN** ocupante do Cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02/01/2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO FERREIRA LIMA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2021 a 14.01.2022 que será gozada a partir de 23/12/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2023.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **SAMUEL DOMINGOS BARROS DO NASCIMENTO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de GARI lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 24.08.2021 a 23.08.2022 que será gozada a partir de 20/12/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 19/01/2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 24.08.2021 a 23.08.2022, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELOI GARCIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022 que será gozada a partir de 20/12/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 19/01/2023.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias do servidor público municipal **DERALDO REIS DE ALMEIDA** ocupante do Cargo de em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, que será gozada a partir de 26/12/2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 25 de janeiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 225/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 225/2022 de 23 de dezembro de 2022

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	02.01.2023	01/02/2023
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	02/01/2023	01/02/2023
Camila Hann	ADI	02/01/2023	01/02/2023
Catiana Santiago da Silva	Servente	02/01/2023	01/02/2023
Crislaine da Silva Oliveira	ADI	02/01/2023	01/02/2023
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Ednalva Pimentel Martins	ASD	02/01/2023	01/02/2023
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	02/01/2023	01/02/2023
Lucineide dos S. Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos	02/01/2023	01/02/2023
Maria Aparecida Vaini Quintiliano	Cood. Pedagógico.	02/01/2023	01/02/2023
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira	02/01/2023	01/02/2023
Maria Crislaine da Silva Ramalho	ADI	02/01/2023	01/02/2023
Maria Socorro de Souza	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Mirian Dias da Silva	Psicóloga	02/01/2023	01/02/2023
Jessica Meneses da Silva de Moura	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Daiane da Silva Bernardo	Monitor de Alunos	02/01/2023	01/02/2023
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	02/01/2023	01/02/2023
Rosali Medeiros	ADI	02/01/2023	01/02/2023

Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	02/01/2023	01/02/2023
Valquíria Maria de Jesus e Silva	ADI	02/01/2023	01/02/2023
Valdineia Aparecida Alves de Moura	Servente	02/01/2023	01/02/2023
Valeria Oliveira Alves Venâncio	Recepcionista	02/01/2023	01/02/2023
Zenilda Raimunda	Vigia	02/01/2023	01/02/2023
Jovelina de Lima Silva	Monitor de Alunos	02/01/2023	01/02/2023
Adriana da Silva Thomaz	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Alexssandra Vieira da Silva	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Jocielma Tania de Jesus Almeida	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Paula Aparecida dos Santos	Merendeira	02/01/2023	01/02/2023
Vanessa Roberto Batista	ASD	02/01/2023	01/02/2023
Silvana Ferreira Matias	Assessor Especial	02/01/2023	01/02/2023
Edileuza Vieira da Silva	ASD	02/01/2023	01/02/2023

PORTARIA Nº 226/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 226/2022 de 23 de dezembro de 2022

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Ana Paula da Sé	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Aparecida A. de Medeiros	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Camila de Melo Xavier	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Carolina Galego de Andrade	Prof.ª Arte	02/01/2023	01/02/2023
Célia Matos de Lima	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023

Diuliane Soares de Moura Costa	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Elaine Rodrigues da Silva	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Lindaure Costa de Moura	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Natalia Regina da Silva	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Delma Eugênia de Araújo	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Gleice Martins Gimenez	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Manuella Vieira Sacramento – período 1	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Maria Aparecida dos Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Paula Soares Costa	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Silvana Stefanés	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Vinicius Martin Ferreira	Prof. ^o Arte	02/01/2023	01/02/2023
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. ^a Arte	02/01/2023	01/02/2023
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Sandro Cassiano Ducci	Prof. ^o Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Suleide Brigatti Dias Venâncio	Diretora	02/01/2023	01/02/2023
Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	02/01/2023	01/02/2023
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	02/01/2023	01/02/2023
Wérica Gomes Lima	Diretora	02/01/2023	01/02/2023
Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	02/01/2023	01/02/2023
Sonia Bezerra da Silva	Prof. Ed. Infantil.	02/01/202	02/02/2023

PORTARIA Nº 227/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Conceder férias regulamentares
aos servidores públicos municipais
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Herme-
negildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 227/2022 de 23 de dezembro de 2022

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Alessandra Flavia de Moraes	Prof. Educ. Especial	02.01.2023	01/02/2023
Ana Carolina Schiavo Rocha de Araujo	Prof. Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Edinei Capeiro Lopes	Prof. Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Edineia Soares da Silva	Prof. Educ. Especial	02/01/2023	01/02/2023
Graziele Aparecida da Costa	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Maria Cristina Tomiatti Bispo	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Nayara Muraoka da Silva	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Noemia Ricarte Nunes	Prof. Educ. Especial	02/01/2023	01/02/2023
Patrícia da Silva Mello	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Sonia Rodrigues dos Santos	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Silvana Cristina Gomes Perez	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Vanessa Spott Alves dos Santos	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Anazira Cesaria Marques	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Andrea Aparecida Ornellas	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Liliane Fernandes Ferreira	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. Arte	02/01/2023	01/02/2023
Janaina Gonçalves Bezerra	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Jussara Muraoka da Silva	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Luzimar Marques Oliveira Rozo	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Daiana dos Santos Pereira	Prof. Educ. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Valdirene Tenório Dantas	Prof. Ed. Especial	02/01/2023	01/02/2023
Diogo Aparecido de Lima	Prof. Educ. Física	02/01/2023	01/02/2023
Luciene Andrade de Souza	Prof. Educ. Especial	02/01/2023	01/02/2023
Marineide Lanza da Silva	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Fabiana Santos Tavares Mendonça	Porf. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Thaylane Barbosa Duarte	Prof. Ens. Fund	02/01/2023	01/02/2023
Liana Claudia da Silva Sena	Prof. Ed. Especial	02/01/2023	01/02/2023
Vanessa Araújo Alves	Prof. Ed. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Marcia Correia dos Santos	Por. Ed. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Liliane Alves da Silva	Prof. Ed. Infantil	02/01/2023	01/02/2023
Simone Dutra Alves	Prof. Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Carlos Eduardo Camargo Alonso	Prof. Ed. Física	02/01/2023	01/02/2023

Claudia Emilia Niz	Prof. Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
--------------------	------------------	------------	------------

PORTARIA N° 228/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **WALFRIDO BEZERRA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, período de gozo de férias de 02/01/2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 229/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 30 dias em abono pecuniário do servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **Felipe de Oliveira Camargo**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022 que será gozada a partir 02.01.2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 02.01.2023 a 01.02.2023, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PERES GOMES** ocupante do Cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01.01.2022 a 31.12.2022 que será gozada a partir de 02/01/2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/02/2023.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **CICERA APARECIDA DA SILVA LACHESK**, matrícula funcional nº 7658, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 09 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 08 de fevereiro de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 29/01/2023 a 07/02/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CLAUDINEIA BEZERRA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, será gozada a partir de 04 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 03 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **LUCIANA MELO DAVID** ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSEFA BISPO DOS SANTOS FRAGA** ocupante do Cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022, será gozada a partir de 10 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 09 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **NEUSA CLARINDO DA SILVA** ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERA MARCELINO DE LIMA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANDRESSA SALVINO DE MATOS** ocupante do Cargo provimento efetivo de PSICOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será gozada a partir de 28 de dezembro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 26 de janeiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELIANE NOVAES DE ALMEIDA** ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS**, matrícula funcional 701, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - referente ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023 que será gozada a partir de 04.01.2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/02/2023.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal